

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV

N.º 73

22/04/2021

RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 43 (QUARENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:
NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: correção na página 37.

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS GTH 01 2021	DTS PPGS 04 2021
DTS IEAR 03 2021	DTS TCA 06 2021
DTS INF 05 2021	DTS TEP 09 2021
DTS INF 06 2021	DTS TEQ 03 2021
DTS INF 07 2021	DTS VMA 06 2021
DTS MOT 01 2021	
DTS MOT 02 2021	

SEÇÃO II

EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS.	17
1- EDITAL PPGCN MESTRADO 2021	
2- EDITAL PPGEM 05 2021 (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO)	
3- EDITAL ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA 2021	
4- EDITAL ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA 2021	
COMUNICADO EAU 05 2021 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS)	
IACS - HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS 2021	
TCE - HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO : PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	43
DTS SOMA 02 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DTS GHT, N° 01 - 2021

EMENTA: Designa Banca Examinadora de seleção de professor substituto do GHT.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, NITERÓI, GHT, no uso de suas atribuições e por deliberação da Plenária Departamental reunida no dia 31 de março de 2021,

RESOLVE:

1. Designar os professores abaixo listados como membros da Banca Examinadora do processo de seleção de professor substituto de História do Brasil Império do GHT, a ser realizado no ano de 2021.

Titulares	SIAPE
CARLOS GABRIEL GUIMARÃES	312294
GLADYS SABINA RIBEIRO	264981
KAROLINE CARULA	2896629
Suplente	SIAPE
TÂMIS PEIXOTO PARRON	2405078

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MARIO GRYSZPAN
Chefe do Departamento de História
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – IEAR/UFF Nº 03/2021 – 20 DE ABRIL 2021.

EMENTA: Constituir Comissão Eleitoral para a escolha do(a) Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária do instituto de Educação de Angra dos Reis, tendo em vista a escolha do(a) Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas. A composição da Comissão será a seguinte:

Professores: FABIANO DIAS MONTEIRO (matrícula SIAPE 2248573) – Presidente, MONIKA RICHTER (matrícula SIAPE 1808296), tendo como suplente JOAO MARCOS HAUSMANN TAVARES (matrícula SIAPE 1072852).

Servidores Técnico-Administrativos: ALOÍSIO AFONSO DE ARAÚJO KELMER (matrícula SIAPE 2259485), tendo como suplente ALFREDO JOSÉ DE MATTOS NETO (matrícula SIAPE 3155670)

Discentes: BEATRIZ THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA (matrícula 117103031), tendo como suplente MAYARA DA SILVA RISCADO (matrícula 119103005).

2 - Esta DTS não implicará em gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA - DIRETOR
Instituto de Educação de Angra dos Reis/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 05/2021, DE 04 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Altera Grupo de Trabalho “Construindo o Acolhimento Estudantil” do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1- Alterar Grupo de Trabalho “Construindo o Acolhimento Estudantil”, que tem como objetivo desenvolver atividades de acolhimento aos ingressantes e de facilitação da escuta e a comunicação entre alunxs, professorxs e demais membros da comunidade acadêmica da Unidade. Será composta pelos seguintes membros:

COMPONENTE(S)	MATRÍCULA	CARGO
FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA	2280576	Docente
FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN	2028214	Docente
MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO	310828	Docente
PABLO DE VARGAS GUIMARÃES	1768152	Docente
ROMAN EDUARDO GOLDENZWEIG	1776341	Docente
GICÉLIA MOREIRA DE SOUZA FERNANDES	3140914	Técnico administrativo
MARÍA DALVA PEREIRA DE SOUZA	2265671	Técnico administrativo
BRUNA DE OLIVEIRA CALDAS	120114003	Discente
DANIEL DIAS DE ALMEIDA	117065013	Discente
DOUGLAS DE CASTRO FAUSTINO	119035078	Discente
DEISE MARIA SANTARELLI DE AZEVEDO MARINHO	12006504	Discente
KAMILLA SANTOS DE SOUZA	119082012	Discente

- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 1730695
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 06, DE 13 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura – GMI - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Alterar informações da DTS INF nº 09, de 02 de junho de 2020, que alterou a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, ficando com a seguinte formação:

a) Membros titulares docentes: **FÁBIO PACHECO FERREIRA** – SIAPE 3380092 – Presidente e Coordenador do Curso; **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA** – SIAPE 1759848 – Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB); **CLEBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR** – SIAPE 1769574; **ÉRIKA SILOS DE CASTRO BATISTA** – SIAPE 1887706; **FERNANDO DE SOUZA PAIVA** – SIAPE 1362850; **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA** – SIAPE 310797; **JOVIANA SARTORI DE SOUZA** – SIAPE 1768780; **MARCELO GARCIA SIMÃO** – SIAPE 1248672; **RICARDO SILVEIRA SOUSA** – SIAPE 1717314; **SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA** – SIAPE 2280057; **THIAGO JORDEM PEREIRA** – SIAPE 2083865; **WAGNER RAMBALDI TELLES** – SIAPE 1114956.

b) Membros suplentes docentes: **ALEXSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA** – SIAPE 2997763; **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA** – SIAPE 2046151; **FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA** – SIAPE 1323362; **LACI MARY BARBOSA MANHÃES** – SIAPE 2401812; **MARCELO DE OLIVEIRA DIAS** – SIAPE 1571126; **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** – SIAPE 1680273; **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES** – SIAPE 1984781; **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** – SIAPE 310828; **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA** – SIAPE 1888952; **ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA** – SIAPE 1769564.

c) Membros titulares discentes: **LOIANE CRISTIAN DE SOUSA** – MATRÍCULA 117035006; **LUCAS PERASSOLI DA SILVA** – MATRÍCULA 116035000;

d) Membros suplentes discentes: **FABÍOLA OLIVEIRA PAULA** – MATRÍCULA 118035093; **GABRIELA RIBEIRO DE FREITAS** – MATRÍCULA 118035009.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
Matrícula SIAPE: 1730695

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 07 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado – GMB - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1. Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado – GMB - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela DTS INF nº 26, de 27 de novembro de 2020, que passará a vigorar com a seguinte composição:

a) Membros docentes:

THIAGO JORDEM PEREIRA - SIAPE: 2083865 – Presidente - Coordenador do Curso.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA - SIAPE: 1759848- Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

CLEBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR - SIAPE: 1769574 - Membro Titular.

MARCELO GARCIA SIMÃO - SIAPE: 1248672 - Membro Suplente.

FÁBIO PACHECO FERREIRA - SIAPE: 3380092 - Membro Titular.

JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA – SIAPE 2046151 - Membro Suplente.

FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA - SIAPE: 1323362 - Membro Titular.

RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1888952 - Membro Suplente.

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA - SIAPE: 310797 - Membro Titular.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO - SIAPE: 310828 - Membro Suplente.

JOVIANA SARTORI DE SOUZA - SIAPE: 1768780 - Membro Titular.

RODRIGO ERTAL WILSON - SIAPE: 1774736 - Membro Suplente.

RICARDO SILVEIRA SOUSA - SIAPE: 1717314 - Membro Titular.

LACY MARY BARBOSA MANHÃES - SIAPE: 2401812 - Membro Suplente.

ROSILENE ABREU PORTELA CORRÊA - SIAPE: 1769564 - Membro Titular.

MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES - SIAPE: 1984781 - Membro Suplente.

WAGNER RAMBALDI TELLES - SIAPE: 1114956 - Membro Titular.

ÉRIKA SILOS DE CASTRO BATISTA - SIAPE: 1887706 - Membro Suplente.

b) Membros discentes:

EVELYN DE PONTE GAVINHO - Matrícula: 117035022 - Membro Titular.

MICHEL DO NASCIMENTO CAMPANÁRIO - Matrícula: 118035096 - Membro Suplente.

GABRIELA DOS SANTOS GOMES - Matrícula: 119035032 - Membro Titular.

GUILHERME DA SILVA TOSTES - Matrícula: 119035019 - Membro Suplente.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES

Matrícula SIAPE: 1730695

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Designação dos componentes para Banca que aplicará o exame de proficiência destinado à disciplina de Clínica Multidisciplinar III-A, para fins de integralização curricular.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca que aplicará o Exame de Proficiência destinado à disciplina de Clínica Multidisciplinar III-A (MOT00061), para fins de integralização curricular dos alunos envolvidos:

Prof. WALDIMIR ROCHA DE CARVALHO - SIAPE: 3609020 (Presidente)

Prof.^a RITA DE CASSIA MARTINS MORAES - SIAPE: 2009063

Prof.^a ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA - SIAPE: 60308120

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Odontotécnica – MOT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 02 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Designação dos componentes para Banca que aplicará o exame de proficiência destinado à disciplina de Prótese Removível Total, para fins de integralização curricular.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA da Faculdade de Odontologia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca que aplicará o Exame de Proficiência destinado à disciplina de Prótese Removível Total (MOT00059), para fins de integralização curricular dos alunos envolvidos:

Prof. ALEXANDRE BARBOSA ELIAS – Siape: 5181849 (Presidente)

Prof. CARLOS ALEXANDRE LOPES MARQUES – Siape: 4181290

Prof. FLÁVIO QUEIROZ HENRIQUES – Siape: 1446861

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Odontotécnica – MOT

#####

Niterói, 20 de abril de 2021.

DTS Nº 04/2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR os docentes CRISTIANO FONSECA MONTEIRO, SIAPE 1553028 (PRESIDENTE) e FLÁVIA MATEUS RIOS, SIAPE 1202138 e, ainda, a discente GERALDINY MALAGUTI CALDEIRA, Matrícula D056.119.003, e LUCAS DO AMARAL AFONSO (SUPLENTE), Matrícula D056.120.005 , para constituírem a Comissão de Bolsas para 2021 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS.

Atenciosamente,

PROF CRISTIANO FONSECA MONTEIRO
Coordenador do PPGS
SIAPE 1553028
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 006/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

I – Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

II – Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
TCA	SERGIO RODRIGUES BAHIA	2243699	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO
TCA	MAURICIO MONTEIRO CAMPBELL	2122046	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSISTENTE
TCA	ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO	0223141	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO
TCA	SUZANNY BARRETO DA SILVA	3138777	ADMINISTRADORA
TCA	MARION BRITO DE SOUZA	2422213	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
TCA	WESLEY RIBEIRO DE SOUZA	1336942	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

III – A Coordenação do GT Setorial caberá ao servidor SERGIO RODRIGUES BAHIA.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V – Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO
Diretora
Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP N° 009, 20 DE ABRIL DE 2021.

Revoga DTS TEP 004/2020 e Designa novos membros para a Comissão Acadêmica do TEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes LIDIA ANGULO MEZA (presidente), matrícula 1481646, PRISCILLA CRISTINA CABRAL RIBEIRO, matrícula 1278510, MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 2161132, para comporem comissão interna com o objetivo de avaliar os aspectos acadêmicos dos cursos e projetos vinculados ao Departamento.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS revoga a DTS TEP 004/2020.
4. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. FERNANDO TOLEDO FERRAZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ N° 03, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MÔNICA PINTO MAIA**, SIAPE 1714776, **DIEGO MARTINEZ PRATA**, SIAPE 1714776, **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, SIAPE 1714776, **VÍCTOR ROLANDO RUIZ AHÓN**, SIAPE 1714776, **TRONER ASSENHEIMER DE SOUZA**, SIAPE 1714776, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para elaboração do Plano Anual de Monitoria do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.
2. Tornar sem efeito a DTS TEQ n° 07, de 03 de setembro de 2020.
3. Esta DTS não implicará gratificação.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE
CHEFE DO TEQ
Mat. SIAPE 6413892

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA 006/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Designa a composição da Comissão Temporária para Adequação dos Projetos de Monitoria do Departamento de Matemática para o Programa de Monitoria 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO ICEX no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores ALESSANDRO GAIO CHIMENTON, SIAPE 3027319, HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO, SIAPE 2003474, IVAN WILBER AGUILAR MARON, SIAPE 2716766, e MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR, SIAPE 2227929, como membros titulares da Comissão Temporária para Adequação dos Projetos de Monitoria do Departamento de Matemática para o Programa de Monitoria 2021.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 09 de abril de 2021.

PROF. DR. IVAN WILBER AGUILAR MARON
Chefe do Departamento de Matemática
SIAPE 2716766
#####

SEÇÃO II

FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
(PPGCN)**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO
PPGCN****2021**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, comunica a abertura do prazo de inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*”, nível de **MESTRADO ACADÊMICO**, área de concentração em Ciências da Nutrição, que será realizado no segundo semestre do ano de 2021, na forma deste edital.

1. Inscrição:

1.1. As inscrições para a seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Nutrição da Universidade Federal Fluminense (UFF), estarão abertas no período de **22 de abril a 16 de julho de 2021** e serão realizadas por e-mail ppgcn.uff@gmail.com, mediante a apresentação da documentação exigida que se encontra explícito no item 1.2 deste edital.

1.2. O candidato deverá enviar via correio eletrônico para ppgcn.uff@gmail.com, a seguinte documentação em formato pdf:

- a) Carta de apresentação do orientador. A carta deve descrever o potencial do candidato baseado na sua trajetória e a viabilidade da execução do projeto de pesquisa. A carta deve ser datada e assinada pelo possível orientador*. A carta não garante que o candidato seja aprovado na seleção.
* A lista dos professores que estão oferecendo vaga o processo seletivo 2021 e suas respectivas linhas de pesquisa encontram-se no Anexo I deste edital.
- b) Formulário de inscrição preenchido indicando a opção de orientador e linha de pesquisa da vaga que estará concorrendo. O formulário está disponível na página eletrônica <http://ppgcn.sites.uff.br/inscricao-no-processo-seletivo/>. Os candidatos que optarem por vagas de cota racial ou às vagas para candidatos com necessidades especiais deverão preencher, ainda, os respectivos formulários que constam no Anexo deste edital (Anexo II – Cotas Raciais; Anexo III – Pessoa com Deficiência).
- c) Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente cópias autenticadas de declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido). No caso de estrangeiros, enviar o diploma de graduação devidamente reconhecido por embaixada Brasileira do país de origem atestando sua autenticidade e comprovante de proficiência em língua portuguesa, exceto para candidato(s) naturais de países de língua portuguesa, atestada por certificado emitido por instituição de ensino reconhecido por embaixada/consulado Brasileiro(a) no país de origem atestando sua autenticidade. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF (<http://www.uff.br/?q=legislacao-no-grupo-pos-graduacao-e-inovacao>).
- d) Projeto de pesquisa em português compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGCN contendo no máximo 12 páginas e estruturado de acordo com as seguintes seções: Capa (identificação do candidato, orientador, linha de pesquisa, título do projeto), Resumo (máximo de 250 palavras), Palavras-chave, Introdução, Objetivos, Métodos, Fomentos (caso tenha), Cronograma, Viabilidade de Execução, Referências Bibliográficas e o comprovante de envio do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa ou o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, caso já se tenha um ou outro.
- e) Curriculum Vitae (CV) Lattes com os respectivos comprovantes.
- f) Carteira de identidade e CPF, ou Registro Nacional de Estrangeiro, Passaporte e Visto de Permanência, em caso de aluno estrangeiro. Os estrangeiros residentes no Brasil deverão seguir os mesmos procedimentos que os brasileiros.

1.3. A homologação das inscrições, após a análise da documentação apresentada por e-mail, será divulgada na página do PPGCN no dia **20 de julho de 2021**.

2. Vagas:

2.1. Serão oferecidas 36 vagas, abertas aos portadores de diploma de nível superior de qualquer área do conhecimento, de cursos reconhecidos pelo MEC. As 36 vagas estão distribuídas entre as 03 (três) linhas de pesquisa descritas abaixo.

- a) Vigilância em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional: 12 vagas
- b) Alimentos: do experimento ao uso clínico: 12 vagas
- c) Avaliação Nutricional e Metabolismo: 12 vagas

2.2. O ingresso tem por referência o professor-orientador que redigiu a carta de apresentação. Nesse sentido, os candidatos concorrerão às vagas da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

2.3. Candidatos optantes por vagas de cota racial ou necessidade especial:

- 2.3.1. Em cumprimento à Lei 12.288/2010, à Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas: a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados, negros e indígenas; b) 12% (doze por cento) para estudantes de baixa renda, graduados da rede pública e privada de ensino superior; c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. d) Caso persistam vagas ociosas depois de esgotados os critérios dos itens 2.3.1.a, 2.3.1.b e 2.3.1.c, as vagas remanescentes deverão ser completadas, pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.
- 2.3.2. Em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 e as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por: a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena, segundo quesito cor ou raça (Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018); b) estudante de baixa renda graduado na rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo; c) estudante de baixa renda graduado na rede de ensino público superior: aquele que estiver incluído no Cadastro Único - CAD Único, cadastro para famílias de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do governo federal-, conforme definido no Decreto 6.135/07; d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004; e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço.
- 2.3.3. O candidato às vagas reservadas pelo sistema de cotas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGCN.
- 2.3.4. Os candidatos optantes por vagas de cota racial deverão preencher o Anexo II.
- 2.3.5. Os candidatos optantes por vagas de cota de pessoas com deficiência deverão preencher o Anexo III e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto 5.296/2004.
- § 1º Os candidatos que não apresentarem o laudo médico na inscrição ou cujas necessidades não sejam eleitas pelo referido Decreto concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 2.3.6. Os candidatos com necessidades especiais participarão da seleção deste edital em igualdade de condições dos demais candidatos, no que se refere às etapas de seleção, horário, local e nota mínima para aprovação.
- 2.4. As vagas serão preenchidas de acordo com ordem final de classificação. O PPGCN não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas no presente edital.

3. Etapas da seleção:

Para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico do PPGCN, os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão se submeter ao processo de seleção que abrangerá a seguinte etapa:

3.1. Etapa Eliminatória e Classificatória:

- a) Apresentação, por no máximo, 10 minutos e arguição oral do projeto de pesquisa, na plataforma digital Google Meet.
- b) Análise do Currículo Lattes com respectivos comprovantes.

3.2. Composição da nota final:

3.2.1. Para efeito do cálculo da nota final, será usado peso 4 (quatro) para a arguição oral do projeto de pesquisa e peso 1 (um) para análise do CV Lattes.

3.3. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) Não comparecer a apresentação, ou apresentar-se após o horário estabelecido, ou não enviar os documentos comprobatórios referentes ao CV lattes.

4. Comissão de Seleção

4.1 A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) docentes vinculados ao PPGCN, indicados pelo Colegiado do mesmo, preferencialmente representando cada uma das linhas de concentração e dois suplentes, para o conjunto das linhas. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do PPGCN (<http://ppgcn.sites.uff.br/>). Não poderá participar dessa comissão, o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

4.2 O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentadas e em documento assinado e encaminhado via e-mail para a Secretaria do PPGCN (ppgcn.uff@gmail.com). Caso o Colegiado do PPGCN dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

5. Cronograma das etapas de seleção (anexo V)

5.1. A arguição do projeto será realizada no período de 26/07/21 a 29/07/2021 na plataforma digital Google Meet. A secretaria do PPGCN enviará comunicado a cada candidato informando o dia e horário que ocorrerá a arguição do projeto.

5.2. O resultado final estará disponível no site (<http://ppgcn.sites.uff.br/>).

6. Sobre a Prova de Suficiência de Inglês

6.1 A prova de suficiência de inglês será realizada até 12 meses após a inscrição no curso de mestrado do PPGCN que poderá ser realizada via remota ou presencial de acordo com as orientações sanitárias vigentes.

6.1.1 A Prova de suficiência em inglês incluirá a compreensão e interpretação de texto escrito em inglês com temática de Nutrição. Para a prova de suficiência em inglês será permitido somente o uso de dicionário em inglês impresso.

6.1.2 Para aprovação na prova de suficiência de inglês o aluno deverá obter nota maior ou igual a 6,0 (seis). Em caso de reprovação o aluno poderá refazer a prova de suficiência de inglês após 2 meses do resultado da primeira prova.

6.1.3 A aprovação na prova de suficiência de inglês será exigida para realização do Exame de Qualificação da Dissertação.

6.2 Poderão ser dispensados da prova de língua os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovante válido de proficiência de inglês, obtido nos últimos cinco anos, de acordo com as seguintes exigências:

a) Para língua inglesa deve ser apresentado um dos seguintes certificados:

- IELTS - International English Language Testing System: maior ou igual a 04 pontos;
- TOEFL IBT - Test of English as a Foreign Language: maior ou igual a 70 pontos;
- TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language: maior ou igual de 460 pontos;
- Cambridge English: nível Preliminary (PET), First (FCE), Advanced (CAE) ou Proficiency (CPE).

7. Resultados e classificação:

7.1. Para a aprovação na seleção, a nota final mínima exigida é 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas por linha que consta no item 2.1 deste edital. Havendo mais candidatos para a mesma linha de pesquisa, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Havendo cotista, este terá preferência em relação aos não cotistas, caso ainda não tenha sido esgotado o percentual legal de vagas.
- b) Havendo mais de um cotista para a vaga, o que apresentar maior nota será selecionado.
- c) Para os candidatos da ampla concorrência valerá a maior nota.

7.1.1. Excepcionalmente, caso haja vaga não preenchida em uma determinada linha de pesquisa, a mesma poderá ser transferida para outra linha de pesquisa considerando os critérios do item 7.1.

7.2. Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração a maior nota obtida na seguinte ordem: arguição oral do projeto e CV Lattes.

8. Divulgação:

8.1. As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 02 de agosto de 2021, no endereço eletrônico <http://ppgcn.sites.uff.br/>.

8.2. Recursos relativos ao resultado final deste processo de seleção poderão ser apresentados até às 14 horas do dia 05 de agosto de 2021. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no dia 09 de agosto de 2021 até às 18 horas no endereço eletrônico <http://ppgcn.sites.uff.br/>.

9. Matrícula:

9.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula nos dias 11 e 12 de agosto de 2021, por e-mail.

9.2. Para fins de matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição em disciplinas, que estará disponível no site do PPGCN.

9.3 As aulas terão início no dia **13 de agosto de 2021**.

10. Bolsas:

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo PPGCN. A concessão de bolsas de estudo é baseada nas normas dos órgãos financiadores e das normas internas do próprio PPGCN.

11. Regime de trabalho ou Estudo

O Mestrado Acadêmico em Ciência da Nutrição da UFF tem regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses. As aulas serão ministradas em português. A grade de disciplinas dos programas é divulgada na plataforma <http://ppgcn.sites.uff.br/>.

O PPGCN não oferece alojamento para os candidatos e ou alunos.

12. Dúvidas:

E-mail da secretaria do Programa da Pós-Graduação em Ciências da Nutrição: ppgcn.uff@gmail.com

13. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCN.

Niterói, 22 de abril de 2021.

MILENA BARCZA STOCKLER PINTO

Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

#####

ANEXO I

Vagas destinadas a Ampla Concorrência e Cotas		
Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas
Vigilância em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional	Ana Beatriz Franco-Sena Siqueira	12
	Daniele Mendonça Ferreira	
	Edna Massae Yokoo	
	Luciene Burlandy Campos de Alcântara	
	Luiz Antonio dos Anjos	
	Marina Campos Araújo	
	Patrícia Camacho	
	Patrícia Henriques	
	Roseane Moreira Sampaio Barbosa	
	Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas	
Valéria Troncoso Baltar		
Alimentos: do experimento ao uso clínico	Andrea Cardoso de Matos	12
	Denise Mafra	
	Grazielle Vilas Boas Huguenin	
	Mariana Sarto Figueiredo	
	Milena Barcza Stockler Pinto	
	Renata Frauches Medeiros Coimbra	
	Vânia Mayumi Nakajima	
Avaliação Nutricional e Metabolismo	Andrea Cardoso de Matos	12
	Denise Mafra	
	Edna Massae Yokoo	
	Grazielle Vilas Boas Huguenin	
	Luiz Antonio dos Anjos	
	Mariana Sarto Figueiredo	
	Milena Barcza Stockler Pinto	
	Renata Frauches Medeiros Coimbra	
	Valéria Troncoso Baltar	
Vivian Wahrlich		
Total de vagas		36

ANEXO II**AUTODECLARAÇÃO PARA OS CANDIDATOS A VAGAS DE COTAS RELATIVAS À COR/RAÇA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao Mestrado Acadêmico em Ciências da Nutrição/UFF, sob as penas da lei, que sou:

Negro (preto e pardo) Indígena

Declaro estar ciente de que, após matriculado(a) na UFF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade, para a verificação da afirmação contida na presente declaração.

Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Niterói, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO III**FORMULÁRIO COM INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS A VAGAS DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 1) Nome do requerente: _____
- 2) Data de nascimento: _____
- 3) Identidade: _____
- 4) Órgão Expedidor _____
- 5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Programa de Pós graduação em Ciências da Nutrição PPGSC- UFF, às vagas destinadas às ações afirmativas - pessoa com deficiência - nos termos estabelecidos em conformidade com as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Niterói, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO IV

Critérios utilizados na avaliação dos candidatos para o ingresso no Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição:

Currículo Lattes (peso 1)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação de trabalhos e/ou participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos.	Até 4,0 pontos
Graduação – monitoria e/ou voluntário;	Até 1,0
iniciação científica e/ou participação como voluntário em outros projetos;	Até 1,5
extensão;	Até 1,0
estágio extracurricular;	Até 1,5
Prática profissional	Até 1,5
Pós (especialização, residência)	Até 1,5
Publicações de artigos científicos	Até 1,5 adicional desde que não ultrapasse o total de 10
Submissão de artigos	Até 0,5 (1 artigo no máximo)

Arguição oral (peso 4)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Disponibilidade de tempo para o curso	Até 1,0
Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (quando o projeto o exigir)	Até 1,5
Submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (quando o projeto o exigir)	Até 1,0
Viabilidade do projeto	Até 3,5
Clareza na exposição e arguição do anteprojeto	Até 4,0

ANEXO V
CRONOGRAMA

Eventos	Data
Inscrições.	22/04/2021 a 16/07/2021
Divulgação das inscrições homologadas.	20/07/2021
Período de da Arguição do Projeto.	26/07/21 a 29/07/2021
Data de Divulgação do Resultado.	02/08/2021
Período de Apresentação de Recurso.	03/08/2021 a 05/08/2021
Data de divulgação do resultado do recurso.	09/08/2021
Data da matrícula.	11/08/2021 a 12/08/2021
Início do semestre.	13/08/2021

ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA / PPGEM – GESTÃO 2021/2025

EDITAL Nº 05, de 20 de abril de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 06 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, e as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-coordenador do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA / PPGEM** – Quadriênio 2021/2025, torna público o resultado final da votação para a consulta eleitoral supracitada.

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Docentes	Discentes
Total de participantes	12	50
Total de ausentes	1	30
Total de votantes	11	20
Total de votos nulos	0	0
Total de votos em branco	0	1
Total de votos válidos	11	19

A chapa "*Novos tempos, novos desafios*", composta pelos Professores **Luciano Pessanha Moreira** (Coordenador) e **José Adilson de Castro** (Vice-coordenador) foi a vencedora desta consulta eleitoral.

Volta Redonda, 20 de abril de 2021.

PROF. GISELLE DE MATTOS ARAUJO

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL 2021

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
3	Graduação em Medicina	31/05/2021 Início das aulas	8.400 horas(03 anos)	R\$ 250,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE- Bras – nível intermediário).

1.2 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar revalidação do diploma no Brasil.

1.3 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição por email

2.1. Período: 03/05/2021 a 20/05/2021

2.2 Inscrições pelo email: As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação”. As inscrições serão aceitas com envio até 20/05/2021, data final do período de inscrições (item 2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4).

2.2.1. A confirmação da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.3. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo 1).

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico Escolar (graduação).

2.4.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF.

2.4.5. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Foto 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF):

0250158149. Competência: *Mês de pagamento da*

taxa (mm/aaaa) Vencimento: *Data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 250,00 (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ 250,00 (*repetir valor principal*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2 Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.1.3 **Análise do *Curriculum Vitae*** - Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 6,0 (seis) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4 **Entrevista** – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 6,0 (seis) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições por email

3.2.2 Data: 03/05/2021 a 20/05/2021.

3.2.3 Prova dissertativa (Peso 7) e Interpretação de Texto em Língua Inglesa

(Peso 1,5).3.2.3.1 Data: 24/05/2021

3.2.3.2 Horário: 09h - 11h

3.2.3.3 Local: Faculdade de Medicina (Hospital Universitário Antônio Pedro) - Rua Marques do Paraná n.º. 303 -2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ, sala: a ser definida.

3.2.4 Entrevista e Análise do *curriculum vitae* (Peso 1,5)

3.2.3.1 Data: 24/05/2021

3.2.3.2 Horário: 13h - 15h

3.2.3.3 Local: Faculdade de Medicina (Hospital Universitário Antônio Pedro) - Rua Marques do Paraná n.º. 303

- 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ, sala: a ser definida.

3.2.3.4 O critério de pontuação curricular obedecerá o estipulado no Anexo 2 deste Edital.

3.2.5 Divulgação dos resultados

3.2.5.1 Data: 25/05/2021

3.2.5.2. O Resultado será divulgado através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br e encaminhado aos candidatos através do email disponibilizado no ato da inscrição

OBS: Em virtude da pandemia de Covid-19 e as eventuais medidas sanitárias de bloqueios públicos, as etapas 3.2.3 e 3.2.4 de que trata este edital poderão ser realizadas on-line. Nesta situação, os candidatos receberão o endereço da sala virtual onde a prova será realizada através de email.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos brasileiros e o candidato estrangeiro aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento da vaga.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.

3.3.2.2 Maior nota na prova na avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.3.2.3 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Será aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a **6,0 (seis)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. **Deve-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.**

4.5 Os candidatos ao terminarem as provas poderão deixar a sala antes do tempo previsto para o final da prova, com exceção dos dois últimos que só poderão deixar a sala quando os dois declararem que terminaram as provas.

4.6 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

5. Ementa:

Crescimento e desenvolvimento da criança, Recém-nascido normal, Distúrbios respiratórios do recém-nascido, Icterícia, Vacinação, Anemias carenciais e hemolíticas, Diarréia aguda, Desidratação e Terapia de Rehidratação, Arboviroses (Zica, Chikungunya, Dengue), Meningoencefalites, Pneumonias, Tuberculose, Asma, Infecção Urinária, Doença reumática, Viroses comuns da infância.

6. Referências Bibliográficas:

1. Aauto Dutra. Medicina neonatal.
2. Programas do Ministério da Saúde: Crescimento e desenvolvimento, Aleitamento materno, Vacinação, Controle das Doenças Diarreicas, Anemia, Terapia de Reidratação Oral, Controle e Assistência das Infecções Respiratórias Agudas, Controle da Dengue, Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.cfm>.
3. KLIEGMAN RM.; BEHRMAN RE.; JENSON HB. Nelson Tratado de Pediatria. 20a Ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2017.
4. Campos Júnior D, Burns DAR, Lopez FA. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2017. (não sei se vale a pena pelo que conversamos)

Niterói, 14 de abril de 2021.

PROF^a MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS
Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo1)

Foto

Especialização em :

--

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:					SEXO F M
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)	
Filiação (PAI / MÃE)					
CPF 	Nº DO CONSELHO				

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº			BAIRRO		
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE		
		E-mail:	CELULAR:		
			RESIDENCIAL:		

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL		SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO 	TELEFONE

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

() sim () Não

DOCUMENTAÇÃO	
() fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	() curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados
() cópia do histórico escolar	() cópia do CPF
() fotos 3x4	() outros:
() identidade ou carteira do conselho	

Niterói, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Responsável

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu**ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA
DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA –
EDITAL 2021.**Nome do Candidato:

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) do (s) anexo (s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	Seis Meses = 10 pontos		20 ()	
	Doze Meses = 20 pontos			
Participação em Programa de Iniciação Científica	05 pontos		10 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	Uma monitoria = 10 pontos		20 ()	
	Duas monitorias ou mais = 20 pontos			
Participação em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	05 pontos		10 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	Um trabalho = 05 pontos		25 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um trabalho = 15 pontos		15 ()	

PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA

NOTA FINAL

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Pediatria, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.
Niterói, ____/____/_____.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu**EDITAL 2021****(Prorrogação da data de inscrição e Adiamento das Datas de Prova)**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - nível de Especialização - em Otorrinolaringologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início (previsto)	Duração	Valor da Inscrição	Curso gratuito
01	Graduação em Medicina	10 de maio de 2021	03 anos (8.040 h)	300,00	Sem custo

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma do Brasil.

2. Inscrição

2.1. Período: 12/04/2021 a 03/05/2021

2.2. Inscrições pelo email: As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação”. As inscrições serão aceitas com envio até 03/05/2021, data final do período de inscrições (item 2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4).

2.2.1. A confirmação da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.3. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo 1).

2.4.1.1 A Ficha de Inscrição deverá estar preenchida e assinada.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar da graduação.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Foto 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158150

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*
 Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*
 CPF do contribuinte: *digitar número do candidato*
 Nome do Contribuinte: *digitar nome do candidato*
 Valor principal: R\$ 300,00 (duzentos reais)
 Valor Total: R\$ 300,00 (duzentos reais) (*repetir valor principal*)
 Imprimir e pagar no Banco do Brasil.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. PROVAS:

3.1.1 - Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade de Otorrinolaringologia;

3.1.2 - Prova de Proficiência em Inglês.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE: (Anexo 2)

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 6,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 6,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Otorrinolaringologia	Prova escrita e currículo: prevista 05/05/2021 às 08:00 horas	Local a ser definido Pode ser online a critério da Banca
	Prova oral ou entrevista: prevista 05/05/2021 Após o término da primeira fase	Local a ser definido Pode ser Online a critério da Banca

ENDEREÇOS:

“ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro) - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar do Prédio Principal – Centro – Niterói**

3.5- RESULTADO

3.5.1- Data: **06/05/2021**

3.5.2 - O Resultado será divulgado através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br e encaminhado aos candidatos através do email disponibilizado no ato da inscrição.

4. Matrícula

4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

4.3 Maior Nota na prova de Conhecimentos Específicos.

4.4 Maior Nota na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.5 Maior Idade

5 Disposições gerais

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **A prova escrita será feita com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

6 DO PROGRAMA:

Clínica Médica:

Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Hanseníase, Parasitoses, Doenças sexualmente transmissíveis, dentre outras. **2.** Antibioticoterapia. **3.** Sepses. **4.** Anemias. **5.** Assistência clínica ao paciente oncológico. **6.** Hepatites e hepatopatias. **7.** Diarréias agudas e crônicas. **8.** Doenças pépticas e hemorragia digestiva. **9.** Insuficiência cardíaca e cardiopatias isquêmicas, valvulares e congênitas. **10.** Hipertensão arterial. **11.** Choque e reanimação cárdio-respiratória. **12.** Arritmias cardíacas. **13.** Diabetes mellitus. **14.** Doenças da tireóide. **15.** Dislipidemias. **16.** Insuficiência renal e glomerulonefrites. **17.** Infecção do trato urinário. **18.** Distúrbios hidro-eletrolíticos. **19.** Infecções respiratórias. **20.** Asma e DPOC. **21.** Tromboembolismo pulmonar. **22.** Colagenoses e vasculites. **23.** Depressão e pânico. **24.** Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. **25.** Interpretação clínica de exames laboratoriais.

Pediatria:

Crescimento e desenvolvimento. **2.** Aleitamento materno. **3.** Imunizações. **4.** Infecções congênitas. **5.** O adolescente e suas principais patologias. **6.** Asma. **7.** IVAS: otite média aguda, rinofaringite, sinusite **8.** Pneumonia e bronquiolite. **9.** Diarréia aguda e desidratação. **10.** Infecção do trato urinário, síndrome nefrótica e glomerulonefrites **11.** Doenças exantemáticas. **12.** Doenças pépticas na infância. **13.** Diabetes mellitus/cetoacidose diabética. **14.** Doença reumática e artrite crônica na infância. **15.** Alergia alimentar. **16.** Urticária e angioedema. **17.** Acidentes e violências contra a criança e o adolescente. **18.** Anemias. **19.** Tuberculose. **20.** Meningoencefalites.

Otorrinolaringologia

Doenças da Orelha Externa, Doenças da Orelha Média e Doenças da Orelha Interna. Fisiologia da audição.; Pesquisa da audição e do equilíbrio; Disacusias; Labirintopatias; Semiologia dos seios paranasais; Semiologia nasossinusal e Rinossinusopatias; Imunologia; Semiologia do trato aerodigestivo alto; Anginas específicas e do quadro leucocitário; Doenças das Amígdalas e adenóides; Laringites agudas e crônicas; Blastomas benignos e malignos de Cabeça e Pescoço; Corpos estranhos em otorrinolaringologia; Afecções granulomatosas em otorrinolaringologia; Doenças do sono; Emergências Otorrinolaringológicas. Radiologia em Otorrinolaringologia.

OBSEVAÇÃO:

Por conta da pandemia, este Edital poderá ser modificado inclusive no que se refere às datas da prova e entrevista bem como a forma de aplicação e o início do Curso.

Niterói, 14 de abril de 2021.

PROF. RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO
Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo1)

Foto

Especialização em :

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:				SEXO F M	
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)	
Filiação (PAI / MÃE)					
CPF 		Nº DO CONSELHO			

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/AV /TRAV. E Nº			BAIRRO		
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE		
		E-mail:	CELULAR:		
			RESIDENCIAL:		

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL		SETOR	
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO 	TELEFONE	

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

() sim () Não

DOCUMENTAÇÃO

() fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	() curriculum vitae
() cópia do histórico escolar	() cópia do CPF
() fotos 3x4	() outros:
() identidade ou carteira do conselho	

Niterói, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Responsável

ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA – EDITAL 2021.Nome do Candidato:

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Residência Médica ou Pós-Graduação em áreas afins	4,0 pontos		4,0 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	1,0 ponto por ano de plantão		2,0 ()	
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por programa		1,0 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	0,5 ponto por monitoria		1,0 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	0,2 ponto por trabalho		1,0 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	0,5 ponto por publicação		1,0 ()	

Para uso exclusivo da Banca ExaminadoraNOTA FINAL

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/____

 Assinatura do Candidato

Consulta Eleitoral do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**COMUNICADO Nº 05, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

A Comissão Eleitoral informa e homologa as chapas inscritas para a Consulta Eleitoral para Diretor e Vice-Diretor da Unidade Universitária – ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO – EAU/UFF, a ser realizada nos dias **05, 06, e 07** de maio de 2021, informando os nomes dos candidatos (as) aos cargos de Diretor e Vice-Diretor e demais informações:

1. Projetar Junt@s: a EAU Pode e Quer Mais!

Candidato (a) à Diretor (a): Fernanda Ester Sánchez García; e
Candidato (a) à Vice-Diretor (a): Louise Land Bittencourt Lomardo.

2. DIÁLOGO e DEMOCRACIA.

Candidato (a) à Diretor (a): Werther Holzer; e
Candidato (a) à Vice-Diretor (a): Luciana Nemer Diniz.

A comissão eleitoral esclarece que no próximo comunicado serão enviados as regras para a campanha eleitoral e os debates programados entre os candidatos.

Informamos que o trabalho da comissão está pautado no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE de 10.11.97 e da resolução N. 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais on-line na UFF.

Niterói, 19 de abril de 2021

Comissão Eleitoral

Ivan Xavier – Presidente

Cristina Nacif – Vice-Presidente

Laureano Júnior – Secretário

Juliana Alexandre – Representante Discente

#####

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DE UNIDADE DO IACS (2021-2023)

A Comissão Eleitoral designada pela DTS IACS 12, de 22/03/2021, defere e procede à homologação das chapas inscritas pelos **CINCO DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO (IACS)** da Universidade Federal Fluminense para a eleição do Colegiado de Unidade do IACS, conforme o edital de convocação publicado no Boletim de Serviço 67, seção II, p.36, publicado em 13 de abril de 2021. Chapas listadas por departamento:

- GAT

Titular: Marina Bay Frydberg – SIAPE 1998896

Suplente: Neide Aparecida Marinho – SIAPE 2171875

Titular: Guilherme Werlang da Fonseca Costa do Couto – SIAPE 013482679

Suplente: João Luiz Pereira Domingues – SIAPE 2642314

- GCI

Titular: Joice Cardoso Ennes de Souza – SIAPE 2581076

Suplente: Elisabete Gonçalves de Souza – SIAPE 4030007

Titular: Michely Jabala Namede Vogel – SIAPE 2243914

Suplente: Marielle Barros de Moraes – SIAPE 1008433

- GCV

Titular: Fernando Morais da Costa – SIAPE 1642326

Suplente: Reinaldo Cardenuto Filho – SIAPE 3034904

Titular: Douglas Mosar Morais Resende – SIAPE 2364715

Suplente: Karla Holanda de Araújo – SIAPE 1838582

- GCO

Titular: Denise Tavares da Silva – SIAPE 1760131

Suplente: Bárbara Emanuel – SIAPE 1312914

Titular: Luana Ellen de Sales Inocêncio – SIAPE 1030902

Suplente: Geisa Rodrigues Leite da Silva – SIAPE 1436193

- GEC

Titular: Emmanoel Martins Ferreira – SIAPE 1745168

Suplente: Bruno Roberto Campanella – SIAPE 1845787

Titular: José Benjamim Picado Sousa e Silva – SIAPE 287545

Suplente: Carla Fernanda Pereira Barros – SIAPE 1745341

Docentes:

- Anderson de Almeida Cano Ortiz (GCO) – SIAPE 1016310 (Presidente)

- Fabián Rodrigo Magioli Núñez (GCV) – SIAPE 2495399 (Secretário-Geral)

- Marielle Barros de Moraes (GCI) – SIAPE 1008433

- Thaiane Oliveira (GEC) – SIAPE 1102427

Suplentes:

- Beatriz Polivanov (GEC) – SIAPE 2714291

- Gilberto de Gouma (GAT) – SIAPE 311327

ANDERSON DE ALMEIDA CANO ORTIZ

Presidente

#####

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELA DTS-TCE N° 02/2020, DE 21/01/2020, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DE REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA.

Em 20 de abril de 2021

Homologação de chapa para consulta eleitoral de Representantes Técnico-Administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS-TCE n° 02/2020, de 21/01/2020, informa que, durante o período reservado à inscrição de candidatos para consulta eleitoral de Representantes Técnico-Administrativos no **COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, foi **INSCRITA E HOMOLOGADA** a seguinte Chapa:

Chapa 1: Educação, União e Ação

- | | |
|--|-------------------------|
| ○ Titular 1: Lana Teixeira Oliveira Gomes | Matrícula SIAPE 2141783 |
| ○ Suplente 1: José Agnaldo de Pinho Freitas | Matrícula SIAPE 304250 |
| ○ Titular 2: Luís Eduardo Terra de Almeida | Matrícula SIAPE 1464263 |
| ○ Suplente 2: Victor Antonio da Costa Campos | Matrícula SIAPE 2076857 |

PROF. ERIC SERGE SANCHES
PRESIDENTE

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SOMA Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Criação da comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade Superintendência de Operações e Manutenção 2021-2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFF de 2018-2022, que tem como eixo central a reorganização institucional pós-expansão;

CONSIDERANDO a necessidade de desdobramento do planejamento tático e operacional da SOMA, órgão criado na UFF através da Decisão CUV 028/2019, publicada no Boletim de Serviço de 08/05/2019, para o seu alinhamento com a planejamento estratégico do PDI em vigor.

RESOLVE:

I – Instituir comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade Superintendência de Operações e Manutenção 2021-2023.

II – Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
Nilo José Ribeiro Pinto	1734874	Bibliotecário-Documentalista
Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Assistente em Administração
Humberto Teixeira	6305812	Engenheiro-Área
Guilherme Cavalcante Diogo	2141788	Técnico de Laboratório-Área
Tatiane de Souza Marques	3141023	Técnico em Segurança do Trabalho
Camile Ferreira Nogueira	1943682	Assistente em Administração

III – A presidência da comissão caberá ao servidor Nilo José Ribeiro Pinto.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerada serviço público relevante.

V – A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os seus trabalhos.

VI - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

MARIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Operações e Manutenção
#####